

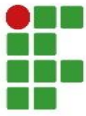
EDITAL 538/2022 – RESULTADO DOS RECURSOS - INSCRIÇÕES

São Paulo, 25 de outubro de 2022.

Da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, para ingresso no primeiro semestre de 2023, do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do IFSP – *Campus* São Paulo.

Conforme critérios assinalados no edital IFSP nº 538/2022, abaixo apresentamos o resultado da análise dos recursos impetrados sobre as inscrições **não homologadas**:

CPF do candidato	Resultado	Justificativa
012.xxx.xx5-00	Recurso anulado. Candidato convocado para a Etapa I - Prova escrita.	A inscrição do candidato já havia sido homologada na primeira análise. Resultado publicado em 19/10/2022 (https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=315).
099.xxx.xx8-19	Deferido. Candidato convocado para a Etapa I - Prova escrita.	Diante dos argumentos apresentados no recurso, a comissão reconheceu erro na primeira análise do comprovante apresentado na etapa de inscrições, no qual consta o acúmulo de cargo docente. Nos termos do item 4.7 do Edital n. 358/2022, não foram aceitos os novos documentos apresentados na etapa de recurso, sendo realizada nova análise da documentação original enviada junto à ficha de inscrição.
407.xxx.xx8-10	Indeferido.	Não apresentou diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em Licenciatura, Pedagogia ou equivalente na inscrição. Em resposta aos argumentos do recurso, a comissão de seleção reconhece que várias entidades de classe (como engenharias, fonoaudiologia e física, por exemplo) listam atribuições que se assemelham às de profissionais licenciados. No entanto, tal semelhança de atribuições não configura equivalência do diploma destas áreas ao de licenciatura, que configura requisito definido nos itens 2.2 e 3.3.1 do Edital n. 538/2022.
364.xxx.xx8-19	Indeferido.	O documento apresentado na inscrição não comprova vínculo profissional vigente. O recurso recebido por e-mail não inclui o Anexo VII, requerido no item 4.5 do Edital n. 538/2022. Foram apresentados novos documentos para comprovação de atividade profissional, mas nenhum deles atende aos critérios do item 3.4.1b do Edital. Esclarecemos, ainda, que a etapa de recursos não admite a substituição ou a complementação dos documentos entregues na ficha de inscrição, mas apenas a contestação das análises e decisões da comissão realizadas sobre o conteúdo da ficha de inscrição e dos anexos enviados junto a ela (conforme itens 4.6 e 4.7 do Edital IFSP n. 538/2022).



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus São Paulo



30x.xxx.x78-11	Deferido. Candidato convocado para a Etapa I - Prova escrita.	Diante dos argumentos apresentados no recurso, a comissão reconheceu erro na primeira análise do comprovante apresentado na etapa de inscrições, no qual consta comprovação de atuação profissional vigente em data que se enquadra nos termos do item 3.4.1b do Edital n. 538/2022. Nos termos do item 4.7 do Edital, não foram aceitos os novos documentos apresentados na etapa de recurso, sendo realizada nova análise da documentação original enviada junto à ficha de inscrição.
----------------	--	--

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Otávio Baldinato

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do IFSP - *Campus* São Paulo

São Paulo, 25 de outubro de 2022.